

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

UNIDADE REQUISITANTE: Escola Superior do Parlamento Cearense -
UNIPACE



1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A presente contratação da professora **Marisa Ecke Medeiros** destina-se a realização do curso “O Papel do Trauma na Resolução de Conflitos e a Importância do Olhar para os Sistemas Relacionais na Transformação dos Conflitos”, destinado aos servidores da Alece, parceiros e público externo, visando ao cumprimento dos objetivos da Escola Superior do Parlamento Cearense – Unipace previstos na Resolução 698/2019, de promover e manter atividades voltadas para a formação e qualificação de servidores, parceiros e sociedade em geral através de sua área de Extensão.

Em face à natureza singular do objeto, verifica-se que há inviabilidade de competição e o procedimento de contratação deverá ser direto por inexigibilidade de licitação, à luz do disposto no art. 74, III, alínea f, da Lei 14.133/21.

1.1. JUSTIFICATIVA

A Escola Superior do Parlamento Cearense - Unipace, conforme estabelecido pela Resolução 698/2019, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – Alece, tem como atribuição institucional promover a capacitação e o desenvolvimento profissional dos servidores da Alece mas também de membros servidores de entidades parceiras, municípios e sempre que possível, a sociedade em geral.

Nesse sentido, A proposta do curso “O Papel do Trauma na Resolução de Conflitos e a Importância do Olhar para os Sistemas Relacionais na Transformação dos Conflitos”, objetiva capacitar os participantes a compreender e lidar com o trauma, tanto a nível individual quanto sistêmico.



O curso também explorará a estrutura intrapsíquica e focará na identidade dentro de sistemas relacionais e organizacionais, capacitando os participantes a gerenciar e transformar conflitos de maneira eficaz.

Assim, para garantir o sucesso do projeto, foi realizada a escolha cuidadosa da professora que não apenas compartilha conhecimentos, mas também proporcionará aos participantes uma compreensão aprofundada de questões práticas, enriquecendo o aprendizado com exemplos reais e contextos específicos.

Portanto, essa estratégia evidencia o comprometimento da Unipace no cumprimento de sua missão institucional na formação de excelência dos servidores da Alece, dos nossos parceiros e público externo.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Importante destacar que o presente curso está contemplado no Plano de Contratações Anual, Classe/grupo: 929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A eficácia do curso repousa na competência individual de cada professor, que desempenha um papel fundamental na entrega de conteúdo e na interação com os participantes.

Dessa forma, a qualidade do serviço prestado na capacitação profissional não pode ser dissociada da expertise, didática e engajamento dos professores envolvidos.

Nesse sentido, os serviços serão prestados por profissional especializado no ramo, devidamente comprovado através de experiência prévia e certificação na área.

Assim, pretende-se realizar a contratação de **Marisa Ecke Medeiros** para ministrar o curso "O Papel do Trauma na Resolução de Conflitos e Importância do Olhar para os Sistemas Relacionais na Transformação dos Conflitos", perfazendo uma carga horária total de 06 horas-aulas.

Os valores a serem pagos por hora/aula serão os já praticados na ALECE, definidos pelo art. 30, da Lei 17.0912019, aplicado o reajuste previsto na Lei nº 18.381, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2023, regulamentada pelo Ato Normativo nº 332, de 05 de junho de 2023. A contratação se dará com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

Quadro 01 - Características do Curso

QUANT	OBJETO	OBJETIVO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	PERÍODO
01	Ministrar o curso "O Papel do Trauma na Resolução de Conflitos e a Importância do Olhar para os Sistemas Relacionais na Transformação dos Conflitos"	-Capacitar os participantes a compreender e lidar com o trauma, tanto a nível individual quanto sistêmico, explorando a estrutura intrapsíquica, com foco na identidade dentro de sistemas relacionais e organizacionais, capacitando os participantes a gerenciar e transformar conflitos de	22/08/2024: -O que é trauma e suas consequências? Quem é você na sua estrutura intrapsíquica? (Eu saudável, eu em Estratégia de Sobrevivência, Eu Traumatizado); -Quem é você dentro desta estrutura relacional chamada sistema, com suas regras implícitas e explícitas? (Sistema de origem (ancestrais) 27/08/2024: -Sistema relacional (parceiros/filhos), Sistema Organizacional (trabalho/profissão)); -Quem é você saudável dentro deste Universo Multidimensional	22 e 27 de agosto de 2024, das 18h às 21h.

		maneira eficaz.	capaz de gerir e transformar conflitos? Obs: o conteúdo detalhado encontra-se na proposta de curso	
--	--	-----------------	---	--

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.

A professora será contratada para prestar serviços específicos por determinado tempo. A remuneração será por horas-aulas ministradas.

O serviço a ser prestado pela professora terá a duração de 06 horas-aulas e a mesma receberá o valor de R\$ 99,00 (Noventa e nove reais) por hora-aula, totalizando R\$ 594,00 (Quinhentos e noventa e quatro reais).

CURSO	QUANT. H/A	VALOR H/A	VALOR TOTAL
"O Papel do Trauma na Resolução de Conflitos e a Importância do Olhar para os Sistemas Relacionais na Transformação dos Conflitos"	06 h/a	R\$ 99,00	R\$ 594,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO.

A particularidade singular do órgão demanda um curso cujo formato e conteúdo se alinhem de maneira única, dificultando comparações diretas com ofertas disponíveis no mercado.

Dessa forma, a escolha da professora se fundamenta em sua vasta experiência nos serviços prestados, amplamente reconhecida no mercado. Sua

atuação exemplar não só destaca sua competência, mas também solidifica sua reputação como referência na área.

O reconhecimento conquistado é fruto não apenas de sua habilidade técnica, mas também da consistência e excelência demonstradas ao longo de sua carreira. Optar por essa docente significa confiar em uma trajetória de sucesso e dedicada competência, o que, por sua vez, reforça a segurança na escolha de seus serviços.

Ademais, para o curso previsto, o valor praticado é o previsto no art. 30, da Lei 17.091/2019, aplicado o reajuste previsto na Lei nº 18.381, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2023, regulamentada pelo Ato Normativo nº 332, de 05 de junho de 2023, observando-se a titulação de Especialista.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

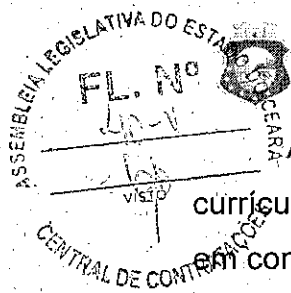
A contratação terá custo de R\$ 99,00 (Noventa e nove reais) por hora-aula, conforme valor determinado para a titulação de Especialista, totalizando R\$ 594,00 (Quinhentos e noventa e quatro reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

As soluções apresentadas a seguir foram elaboradas levando em consideração a particularidade da demanda para o projeto apresentado.

Solução 1: Possibilidade da referida disciplina ser ministrada pelos servidores da Alece.

Solução 2: Contratação de profissional por inexigibilidade de licitação, observando-se o valor constante no art. da Lei 17.091/2019, aplicado o reajuste previsto na Lei nº 18.381, de 29 de maio de 2023.



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

UNIPACE
ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO
CEARENSE

A Assembleia Legislativa conta um quadro de profissionais com currículos notáveis. No entanto, devido à natureza/conteúdo específico do tema em comento, a implementação da solução 1 torna-se impraticável.

A contratação da profissional por inexigibilidade de licitação destaca a solução 2 como a escolha mais adequada. Esta opção não apenas se revela como a melhor escolha quanto ao currículo e experiência da professora, mas também está em conformidade com o valor da hora/aula estipulado pelo art. 30 da Lei 17.091, proporcionando uma abordagem das atuais necessidades da Casa alinhadas às diretrizes legais vigentes.

RISCOS		
<i>Direcionamento da licitação</i>	<i>Baixo</i>	Na presente situação de inexigibilidade de contratação, a escolha do profissional se pauta exclusivamente em critérios acadêmicos, respaldados por seu notável currículo e vasta experiência no magistério. Tal seleção reforça não apenas a expertise técnica do indivíduo, mas também a sua trajetória no contexto educacional. Essa decisão se alinha à busca por excelência e qualidade, essenciais para atender às exigências específicas do cenário em questão.
<i>Preço ofertado acima dos oferecidos no mercado</i>	<i>Baixo</i>	O valor praticado é o mesmo previsto no art. 30, da Lei 17.091/2019, que trata da Gratificação por Exercício de Magistério concedida aos servidores, observando-se a complexidade da atividade e a titulação do responsável pela atividade de magistério.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

A presente contratação será para atendimento de curso de curta duração (06h). Dessa forma, não é viável o parcelamento da contratação.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

A contratação deve atender a necessidade do curso "O Papel do Trauma na Resolução de Conflitos e a Importância do Olhar para os Sistemas Relacionais na Transformação dos Conflitos", no qual os participantes serão capacitados a compreender e lidar com o trauma, tanto a nível individual quanto sistêmico.

O propósito da contratação da referida professora é fornecer aos participantes conceitos sólidos, métodos eficazes e, sobretudo, uma abordagem prática adaptada à realidade contemporânea. Busca-se não apenas transmitir conhecimento teórico, mas também explorar a estrutura intrapsíquica e focar na identidade dentro de sistemas relacionais e organizacionais, capacitando os participantes a gerenciar e transformar conflitos de maneira eficaz.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

Não há providências a serem adotadas previamente ao contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

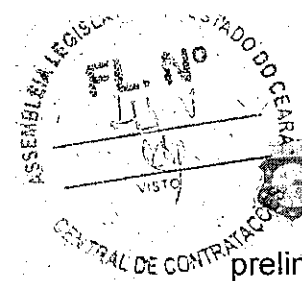
Não há necessidade de contratação de qualquer serviço ou de aquisição de materiais em complementação indispensável à solução encontrada e aqui apresentada.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS.

A presente contratação representa baixo impacto, uma vez que se trata de serviço ofertado de forma on line.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Assim sendo, ao levar em consideração a formação da professora, sua atuação destacada e ampla experiência no magistério, aliadas à demanda atual da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, o presente estudo técnico

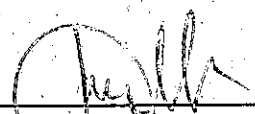


preliminar claramente demonstra que a contratação da solução delineada no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" não apenas se revela tecnicamente viável, mas também se fundamenta como uma necessidade imperativa.

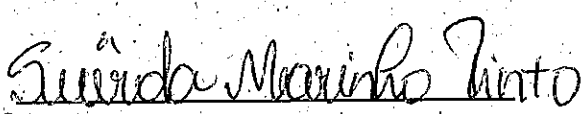
Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Fortaleza - CE, 08 de agosto de 2024.

Aprovado:



Ordenador de Despesa



PP - **Lidia Andrade Lourinho**
Diretora Acadêmica
Escola Superior do Parlamento Cearense-
UNIPACE

Suêrda Marinho
Coordenadora de Extensão
Escola Superior Do Parlamento Cearense
UNIPACE